ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E FERTILIZANTES, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão (s) e entidade (s) participante (s):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADUBO DE MAMONA SACO DE 50 KG	45.0	Saco	186,50	8.392,50
Adubo orgânico sólido, proveniente do resíduo da extração do óleo da mamona (Ricinus communis), na forma de torta farelada ou granulada, utilizado para adubação e condicionamento do solo, Características principais •Produto 100% orgânico •Rico em Nitrogênio (N), nutriente essencial para crescimento vegetativo •Liberação lenta e gradual de nutrientes •Atua como condicionador do solo, melhorando estrutura, aeração e retenção de umidade •Possui também pequenas quantidades de Fósforo (P), Potássio (K) e micronutrientes Composição média (referencial) •Nitrogênio (N): 4% a 6% •Fósforo (P_2O_5): 1% a 2% • Potássio (K_2O): 1% a 2% Hortas, jardins e plantas ornamentais •Frutíferas e culturas agrícolas •Recuperação de solos pobres • Uso em vasos e canteiros, Embalagens de 50 kg					
2	Adubo para uso geral mineral misto para plantas NPK 10-10-10 saco de 25kg	130.0	Saco	186,17	24.202,10
O Adubo para uso geral mineral misto para plantas NPK 10-10-10 saco de 25kg é um fertilizante composto por três nutrientes essenciais: N (Nitrogênio): crescimento das folhas, P (Fósforo): desenvolvimento das raízes, K (Potássio): fortalecimento e produção de frutos. o adubo é a solução ideal para quem busca um jardim exuberante e saudável. Com sua formulação farelada, este fertilizante é fácil de aplicar e se dissolve rapidamente no solo, garantindo uma absorção eficiente dos nutrientes. É especialmente desenvolvido para uso em jardins, gramados e grama, proporcionando um crescimento vigoroso e uma coloração vibrante às plantas.					
3	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	300.0	Tonelada	435,63	130.689,00
Calcário pode incluir características como a pureza química (teores de cálcio, magnésio, entre outros), granulometria (tamanho das partículas), densidade aparente, umidade, índice de neutralização (PN).					
4	CREOLINA LATA 900 ML	12.0	Lata	46,86	562,32
CREOLINA LATA 900 ML: mistura de Cresóis e Fenóis associados a hidrocarbonetos aromáticos na forma miscível, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água,					
5	ESPALHANTE ADESIVO DE 1 LITRO	25.0	Frasco	56,10	1.402,50
Pulverizações agrícolas, frasco de 1L, Agrex'Oil Vegetal é indicado para melhorar a eficiência das aplicações de herbicidas, inseticidas, fungicidas e acaricida					
6	FERTILIZANTE NPK 10-28-20 SACO 50kg	110.0	Saco	342,66	37.692,60
O FERTILIZANTE NPK 10-28-20 mineral misto, granulado, formulado com macronutrientes essenciais (Nitrogênio, Fósforo e Potássio), indicado principalmente para adubação de plantio e desenvolvimento radicular. Características físicas do produto, forma: granulado sólido, Cor: variável (cinza, azulado ou misto), produto seco, livre de torrões, boa fluidez e fácil aplicação e alta eficiência agronômica, culturas agrícolas em geral (milho, soja, feijão, etc.), hortaliças e frutíferas, pastagens, aplicação diretamente no solo, oferecendo resistência e qualidade dos frutos, saco contendo 50 kg, material plástico reforçado ou laminado, identificação com lote, composição e fabricante.					
7	FERTILIZANTE NPK 15-09-12 OSMOCOTE BALDE DE 15kg	40.0	Balde	1.328,28	53.131,20
FERTILIZANTE NPK 15-09-12 OSMOCOTE, mineral misto de liberação controlada (liberação lenta), com tecnologia de encapsulamento, indicado para nutrição contínua e equilibrada das plantas ao longo do tempo. Micronutrientes (podendo conter): Magnésio (Mg), Enxofre (S), Ferro (Fe), Cobre (Cu), Molibdênio (Mo). Características físicas: Forma: granulado encapsulado, cor: variável (bege, marrom ou amarelado), produto seco, homogêneo e livre de impurezas, fácil aplicação e distribuição uniforme. Finalidade: Nutrição contínua das plantas, redução da necessidade de reaplicações frequentes, melhoria do crescimento e desenvolvimento vegetal, maior eficiência no uso de nutrientes Indicação de uso: Viveiros e produção de mudas, plantas ornamentais e paisagismo, hortaliças e frutíferas, vasos, jardins e estufa, balde de 15kg.					
8	FERTILIZANTES NPK 4-20-20 EMBALAGEM DE 50kg	105.0	Saco	342,34	35.945,70

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

Fertilizante MPK-4-2020 é uma mistura balanceada de macronutrientes essenciais para o crescimento saudável das plantas: nitrogênio (N), fósforo (P) e potássio (K), com adição de micronutrientes, embalagem de 50 kg.					
9	FORMICIDA GRANULADO 500 G	355.0	Pacote	15,56	5.523,80
Formicida granulada desenvolvida para controle de formigas cortadeiras em áreas de reflorestamento e cultivo agrícola, Pacote 500g, composição: Sulfluramida 0,3%, Formulação: Isca granulada.					
10	FUNGICIDA A BASE DE COBRE DE FRASCO DE 1LITRO	25.0	Frasco	77,11	1.927,75
Fungicida 28,Nitrogênio N 11% Cobre: Cu 4% Densidade = 1, Cobre, Fertirrigação, Gotejamento, Solo.					
11	GLIFOSATO EM PÓ DE 5KG	15.0	Pacote	252,30	3.784,50
Glifosato em Pó de 5kg, é um herbicida sistêmico de amplo espectro, não seletivo e pós-emergente, que efetivamente mata ou suprime todos os tipos de plantas como gramíneas, plantas perenes, videiras, arbustos e árvores. Quando aplicado a taxas mais baixas age como regulador de crescimento de plantas e como dessecante.					
12	GLIFOSATO LIQUIDO EMBALAGEM DE 20 LITROS	50.0	Frasco	666,30	33.315,00
Glifosato Liquido herbicida Original 20L com 48% de Glifosato é a solução definitiva para o manejo de plantas daninhas. Com sua nova formulação altamente concentrada, garante eficácia e rapidez na eliminação de ervas indesejadas. Ideal para uso em diversos tipos de cultivos, Roundup Original é o aliado perfeito para manter suas plantações livres de invasores e garantir uma colheita saudável e abundante.					
13	Grama Esmeralda	5000.0	Metro Quadrado	41,97	209.850,00
Especificação: Trata-se de uma grama rústica que se adapta bem a solos de baixa fertilidade. A grama Esmeralda é muito resistente e se adapta facilmente a várias condições					
14	Herbicida Mata Mato 1 Litro	138.0	Frasco	99,66	13.753,08
Indicado para o controle não seletivo de ervas daninhas de folhas largas e estreitas, tem ação pós-emergente. Mata-mato desenvolvido para áreas residenciais, que pode ser aplicado em pavers/decks, estacionamentos dentre outros, frasco de 1 litro.					
15	Herbicida Sistemico 1 lt	38.0	Frasco	109,63	4.165,94
Herbicida sistêmico é aquele que se movimenta, se transloca no interior da planta, pelo xilema ou floema, ou por ambo					
16	Herbicida Imazetapir frasco de 20 litros	10.0	Unidade	1.179,82	11.798,20
Herbicida de ação pré e pós-emergência das plantas infestantes e da cultura, seletivo, sistêmico, indicado para as culturas do amendoim, arroz irrigado, ervilha, feijão (Phaseolus vulgaris), feijões, grão-de-bico, lentilha, soja e pastagem, frasco de 20 litros.					
17	Inseticida para formigas, frasco de 1 litro	53.0	Frasco	93,32	4.945,96
ISETICIDA pronto para o uso, em práticas de manuseios, sem agredir as saúde do ser humano, produto de uso exclusivo em ambientes domésticos e hortas para controle de formigas, frasco de 1 litro.					
18	Inseticida piretroide de uso na agricultura 1 lt	25.0	Frasco	118,31	2.957,75
Inseticida 100 SC 1 Litro - Composição Alfa Cipermetrina Piretróide.					
19	Inseticida piretroide de uso na pecuária 1 lt	25.0	Frasco	107,65	2.691,25
Inseticidas organoclorados (Dicloro-Difenil-Tricloroetano, DDT®; Hexacloro- ciclohexanos BHC®) são inseticidas que apresentam carbono, hidrogênio e cloro em sua composição. Subdividem-se em difenil-alifáticos; hexaclorociclohexanos; ciclo- dienos; e policloroterpenos.					
20	INSETICIDA PIRETROIDE PARA CONTROLE DE FORMIGAS FRASCO DE 1 LITRO	60.0	Frasco	134,00	8.040,00
Inseticida à base de piretroide, indicado para controle de formigas (uso doméstico ou profissional), com ação de choque e residual, muito eficazes contra formigas, mosquitos e outros insetos, inseticida à base de piretroide, contendo: ingrediente ativo (piretroide sintético), cipermetrina, deltametrina ou permetrina concentração comum: 0,02% a 0,5% (varia conforme formulação, embalagem de 1 litro.					
21	Inseticida Pó 200 de 1kg, caixa 4x250g	100.0	Caixa	34,40	3.440,00
Inseticida Pó 200 de 1kg, 4x250g, eficaz no combate a formigas, cupins e pulgas.					
22	Muda de caju de 20 a 40 cm	10000.0	Unidade	20,10	201.000,00
Muda de caju Altura: As mudas geralmente têm entre 20 a 40 cm, Embaladas em sacolas plásticas ou tubetes, muitas vezes preenchidos com substrato orgânico ou comercial à base de casca de pinus, vermiculita ou mistura de casca de arroz e soil, mudas livres de pragas e doenças, com controle fitossanitário rigoroso.					

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

23	Muda de Flamboyant vermelho de 20 a 40 cm	1000.0	Unidade	25,00	25.000,00
Muda de Flamboyant vermelho de 20 a 40 cm, raiz pivotante sem enovelamento (não pode estar "embolada"), Caule único ou levemente ramificado, folhas verdes, sem manchas ou pragas, sem danos mecânicos.					
24	Muda de Ipê (1,5 m)	5000.0	Unidade	18,22	91.100,00
Muda de Ipê (1,5 m), Arbusto ou pequena árvore ornamental, crescimento rápido, folhas verdes, compostas, flores variadas em formato de trombeta, planta bem formada, com haste principal definida, copa iniciando formação acima de 0,80 m.					
25	MUDA DE LARANJA 30 A 80cm	10000.0	Unidade	24,32	243.200,00
Muda de laranja entre 6 e 12 meses após enxertia, altura: 30 cm a 80 cm, diâmetro do caule: mínimo ~0,5 cm, haste única, reta, bem formada					
26	Muda de maniva (mandioca)	10000.0	Unidade	4,75	47.500,00
A muda de maniva (mandioca — Manihot esculenta) não é uma muda comum com raiz, e sim um pedaço do caule (haste) usado para plantio Dimensões da maniva: comprimento: 15 a 25 cm, diâmetro: 2 a 4 cm (ideal), deve conter 5 a 7 gemas (olhos), fresca (não ressecada), casca íntegra, sem sinais de podridão ou fungos.					
27	Muda de palmeira real de 50 a 1,5 metro.	100.0	Unidade	48,38	4.838,00
Muda de palmeira real, muda intermediária (pronta para plantio), 50 cm a 1,5 metro, já mais resistente e com folhas mais desenvolvidas, usada em paisagismo para efeito imediato.					
28	Muda de pau pretinho	5000.0	Unidade	17,30	86.500,00
Especificação: Muda de Pau Pretinho de 70cm a 2,50m de altura.					
29	Muda de tangerina de 40 a 50 cm	5000.0	Unidade	19,39	96.950,00
Muda de tangerina, altura: 40 a 50 cm, caule, diâmetro mínimo: 0,5 a 0,8 cm, idade da muda entre 8 e 14 meses após enxertia, reto e sem bifurcações baixas, enxertia, bem cicatrizada, união firme entre copa e porta-enxerto.					
30	MUDAS DE AÇAI DE 15 A 40cm	30000.0	Unidade	9,92	297.600,00
Mudas de açai Espécie: Euterpe oleracea Mart. (açaizeiro) Altura: 15 a 40 cm nessa faixa etária, podendo atingir 1 a 1,2 m dependendo do manejo e substrato Folhas: Juvenis bífidas, tornando-se pinadas e pendentes quando adultas, com cerca de 1 metro de comprimento Tronco: Múltiplo (entouceirado), permitindo perfilhamento com até 25 plantas por touceira em mudas bem manejadas Tempo de germinação: 3 a 11 meses para sementes; para mudas já germinadas e cultivadas, a faixa de 10 a 12 meses indica que estão prontas para adaptação em campo					
31	Mudas de acerola de 20 a 30cm	2000.0	Unidade	12,12	24.240,00
Muda com o minimo de 20 a 30cm do torrão ate a ponta feita com sementes					
32	Mudas de cacau de 20 a 40cm	10000.0	Unidade	11,89	118.900,00
Mudas de cacau de 30 a 40cm do torrão até a ponta da planta					
33	Mudas de cupuaçu de 30 a 40cm	10000.0	Unidade	11,94	119.400,00
Mudas de cupuaçu. Altura: Entre 30 e 40 cm, medida do torrão à ponta da planta, garantindo que já estejam em estágio adequado para o plantio direto, disponíveis e prontas para o plantio, adequadas para cultivo em regiões tropicais.					
34	Mudas de goiaba de 30 a 40cm	10000.0	Unidade	16,56	165.600,00
Mudas de goiaba com no minimo 50cm do torrão até a ponta da planta, Altura: Entre 30 e 40 cm, medida do torrão à ponta da planta, garantindo que já estejam em estágio adequado para o plantio direto					
35	Mudas de graviola de 20 a 30cm	5000.0	Unidade	23,30	116.500,00
Mudas de graviola de 20 a 30cm, do torrão a até a ponta da planta					
36	MUDAS DE LIMÃO DE 30 A 80 CM	5000.0	Unidade	20,51	102.550,00
Mudas de limão, altura: 30 cm a 80 cm, diâmetro do caule: mínimo ~0,5 cm, haste única, ereta e bem formada, enxerto bem cicatrizado e visível, bem desenvolvido e ativo, raízes claras (brancas), sem enovelamento excessivo.					
37	Mudas de maracujá 20 e 30 cm	5000.0	Unidade	16,61	83.050,00
Mudas de maracujá altura: entre 20 cm e 30 cm, idade da muda aproximadamente 30 a 60 dias após germinação caule, firme e ereto, sem estiolamento (não muito fino ou alongado), folhas, verdes, bem formadas, sem manchas ou deformações, Livre de pragas e doenças, principalmente, fusariose, virose do endurecimento dos frutos, antracnose, sem presença de insetos ou ovos.					

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

38	O FERTILIZANTE NPK 18-18-18 SACO DE 50kg	105.0	Saco	334,69	35.142,45
O FERTILIZANTE NPK 18-18-18 mineral misto, de formulação equilibrada, contendo Nitrogênio (N), Fósforo (P) e Potássio (K) em proporções iguais, indicado para nutrição completa das plantas em diversas fases de desenvolvimento. Características físicas: forma: granulado sólido ou solúvel, cor: variável (cinza, azul, rosado ou misto), produto seco, livre de torrões, alta solubilidade e rápida absorção, boa fluidez para aplicação manual ou mecanizada. Indicação de uso: culturas agrícolas em geral (milho, soja, feijão, etc.), hortaliças e frutíferas, pastagens e jardins, aplicação em cobertura ou manutenção, saco contendo 50 kg.					
39	Óleo de Neen 10ml	50.0	Frasco	39,73	1.986,50
Óleo de Neen 10ml, ter odor forte característico, apresentar boa emulsão em água, informar teor de azadiractina no rótulo, não conter impurezas ou separação excessiva, Princípio ativo: Azadiractina (teor variável conforme formulação), extrato natural das sementes de nem, pode conter emulsificante (em formulações comerciais), Controle de pragas agrícolas como: pulgões. Cochonilhas, mosca-branca, ácaros uso em horticultura, fruticultura e plantas ornamentais.					
40	Planta ornamentais ixora	2000.0	Unidade	11,33	22.660,00
A ixora (Ixora coccinea) é uma das plantas ornamentais mais usadas em jardins tropicais, muito comum no Brasil por causa das flores coloridas e resistência ao calor, tipo: arbusto ornamental, altura: 0,8 a 2 metros (dependendo da poda), flores: em cachos densos, cores: vermelho (mais comum), laranja, amarelo, rosa, floração: praticamente o ano todo em clima quente.					
41	Planta ornamental gravatinho	500.0	Unidade	11,93	5.965,00
Características da planta ornamental conhecida como gravatinho Altura: 10 a 30 cm, diâmetro da touceira: 10 a 25 cm, formato: folhas finas, alongadas, formando roseta, cor das folhas: verde a acinzentado, tipo: inflorescência pequena e vistosa, cores: rosa, lilás ou roxo, vários dias a semanas.					
42	Plantas Ornamentais Piriquito vermelho	500.0	Unidade	11,29	5.645,00
A planta ornamental conhecida como periquito vermelho normalmente se refere à espécie Alternanthera ficoidea, muito usada em jardins por causa da cor intensa das folhas, tipo: herbácea ornamental, altura: 15 a 40 cm, largura: até 50 cm (forma touceiras), folhas: pequenas, delicadas, cor: vermelho intenso, vinho ou roxo.em muito ornamental. Suas folhas são pequenas, oval-lanceoladas, de coloração ...					
43	Saco para muda 20x20 cm, espessura 200 micras, pacote com 1000 unidades	20.0	Pacote	221,60	4.432,00
Saco para muda 20x20 cm, espessura 200 micras, pacote com 1000 unidades, muito grosso e resistente, ideal para mudas maiores e transporte mais exigente, dimensão: 20 cm (largura) × 20 cm (altura), espessura: 200 micras (0,20 mm) → bem grosso, material: Polietileno resistente (PEBD), cor: Preto, capacidade: 1,5 litros de substrato, saquinhos para mudas de árvores e frutíferas (cacau, açaí, eucalipto, etc...), para viveiros que ficam muito tempo com a muda no saco e ideal para o transporte mais pesado (não rasga com facilidade).					
44	Saco para mudas 10 x 20 cm, pacote de 1000 un.	20.0	Pacote	109,50	2.190,00
Saco para mudas 10 x 20 cm é um tamanho menor e bem versátil, largura: 10 cm, altura: 20 cm, espessura ideal: 0,08 a 0,12 mm, unidade por embalagem 1000, material: plástico preto (ajuda a proteger as raízes da luz), indicado para mudas pequenas e médias, plantas frutíferas na fase inicial					
45	Saco para mudas 15x25 Com 50 Micras pacote 1000 Unidades	20.0	Pacote	132,67	2.653,40
Saco Para Mudas 15x25 com 50 Micras 1000 Unidades, material: Polietileno de baixa densidade (PEBD), cor: Preto, espessura: 50 micras (0,05 mm), largura: 15 cm, altura útil: 25 cm					
46	Semente de abobora 50g	300.0	Pacote	31,57	9.471,00
Semente de abobora 50g: Planta vigorosa com boa adaptação e rusticidade, frutos uniforme, muito atrativo e com a polpa de excelente qualidade.					
47	Semente de alface americana 50 G	330.0	Pacote	77,38	25.535,40
Semente de alface americana 50 G: cabeça~compacta, alta sanidade foliar, otimo emente de alface americana 50 G padrão de mercado e boa pos-colheita.					
48	Semente de alface monica 50 G	60.0	Pacote	57,01	3.420,60
Semente de alface monica 50 G, Cabeça~compacta, alta sanidade foliar, ótimo padrão de mercado e boa pos-colheita.					
49	Semente de arroz agulhinha, pacote de 1 kg.	500.0	Pacote	9,38	4.690,00
Semente de arroz agulhinha, pacote de 1 kg. Características físicas: formato do grão: Longo e fino, cor: Palha (com casca) ou natural, umidade máxima: 12% a 14%, pureza física: ≥ 98%, germinação mínima: ≥ 80% (padrão para sementes comerciais), tipo de embalagem: Saco plástico ou laminado resistente, na embalagem deve conter nome do produto, lote, data de validade, origem e informações do produtor.					
50	Semente de cebolinha 50g	330.0	Pacote	42,65	14.074,50
Semente de cebolinha 50g: planta perene com folhas espessas e cilíndricas, produz flores comestíveis que dão um toque especial acebolado aos pratos., pode ser facilmente cultivada em vasos e jardineiras, a culinária muito utilizada como tempero, de fácil rebrote, engrossando as folhas cada vez mais a cada corte.					

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

51	Semente de coentro rei 500g,	220.0	Pacote	22,13	4.868,60
Semente de coentro rei 500g, maior vigor e sanidade das plantas resultando maior precocidade e produção de folhas, Semeio direto no local definitivo. Plantar sucessivamente para sempre colher folhas novas.					
52	Semente de couve 50g	330.0	Pacote	45,17	14.906,10
Semente de couve 50g: planta ereta, vigorosa, com folhas macias e coloraçao verde-escura, tolerante as condições climáticas adversas.					
53	Semente de feijão-caupi saco de 1 kg	2000.0	Saco	10,13	20.260,00
Semente de feijão-caupi saco de 1 kg, características físicas: tipo de grão: Inteiro, seco, não beneficiado, cor: Variável (branco, fradinho, marrom, etc.), umidade máxima: 12% a 14%, pureza física: ≥ 98%, impurezas: ≤ 2%, informações que deve conter na embalagem, tipo: saco plástico, informações obrigatórias, nome do produto, lote, data de validade, origem/produtor e categoria da semente (se certificada).					
54	SEMENTES DE MILHO HIBRICO, PACOTE DE 1KG	1200.0	Pacote	42,58	51.096,00
Características da semente de milho hibrico: pacote de 1kg Grãos uniformes e inteiros, cor amarelo, alaranjado ou branco (dependendo do híbrido), alto vigor e pureza genética, livre de impurezas, fungos e insetos, pureza física: ≥ 98%, Germinação: ≥ 85%, vigor: alto (avaliado em laboratório), umidade: 11% a 13%.					
55	Semente de Oiti, pacote de 500 gramas	100.0	Pacote	52,80	5.280,00
Semente de Oiti, pacote de 500 gramas, tipo: Semente média, dura, cor: Marrom, umidade máxima: 10% a 14%, pureza física: ≥ 95%, peso líquido: 500 g, cerca de 42 sementes de Oiti - Licania tomentosa por pacote					
56	Semente de pepino 50G	60.0	Pacote	35,77	2.146,20
Semente de pepino 50G: resistência a viroses (ZYMV, WMV, PRSV-W e CMV) , coloração uniforme e elevada produtividade, planta Vigorosa, monóica e de crescimento indeterminado					
57	Semente de pimentão 50g	430.0	Pacote	42,86	18.429,80
Semente de pimentão 50g: pontos fortes, frutis firmes com parede grossa, uniformidade de frutos ate o ponteiro e de boa cobertura foliar, variedade bem versatil, pode ser cultivado em campo aberto ou em estufa com alto pontecial produtivo, pode ser colhido verde e vermelho.					
58	SEMENTE DE QUIABO PACOTE DE 10G	240.0	Pacote	14,16	3.398,40
SEMENTE DE QUIABO PACOTE DE 10G, Ciclo Verão Tipo de flores Verde-clara Cor das folhas Lobadas Cor das flores Amarelas Cor da polpa Verde, Comprimento comercial 10 a 18cm Diâmetro comercial 1,5 a 1,8cm.					
59	Semente de rúcula 50g	310.0	Pacote	24,98	7.743,80
Variedade tradicional de rúcula, planta vigorosa, uniforme e de fácil rebrote, produz folhas compridas, recortadas e verde- escuras.					
60	Semente de salsa 100g	60.0	Pacote	28,03	1.681,80
Semente de salsa 100g, maior vigor e sanidade das plantas resultando maior precocidade e produção de folhas, Semeio direto no local definitivo. Plantar sucessivamente para sempre colher folhas novas.					
61	Sementes de Ipê pacote de 1kg	100.0	Pacote	113,90	11.390,00
Sementes de Ipê pacote de 1kg: qualidade fisiológica: Pureza: ≥ 95%, Germinação: geralmente 40% a 80% (dependendo da espécie e lote), umidade: baixa (ideal para conservação), sementes leves, aladas (dispersão pelo vento), recomenda-se plantio rápido após aquisição (até 3–6 meses), para o uso em reflorestamento, arborização urbana e paisagismo, cores amarelo, Roxo / lilás, Rosa, Branco.					
62	Sementes de jacarandá mimoso pacote de 100g	100.0	Pacote	74,98	7.498,00
Sementes de jacarandá mimoso, frescas e de alto vigor, cada pacote de 100g representam aproximadamente 3.000 a 3.500 unidades de sementes o pacote, sementes secas, leves e aladas cor: marrom claro a bege, umidade: 8% a 12%, pureza física: ≥ 95%, informações que deve conter na embalagem, pacote plástico, lote, data de coleta/validade, origem e identificação do fornecedor.					
63	Substrato para produção de mudas saco de 25kg	50.0	Saco	33,00	1.650,00
O substrato serve como suporte onde as plantas fixarão suas raízes; o mesmo retém o líquido que disponibilizará os nutrientes às plantas.					
64	UREIA SACO DE 50 KG	65.0	Saco	260,63	16.940,95
Adubo Fertilizante Granulado + BRINDE Ureia Pet 300ml UREIA 46% NITROGÊNIO 300ml (aproximadamente 300g), 50KG					

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

TOTALIZANDO R$ 2.727.294,65 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, possui a necessidade de adquirir sementes, mudas e fertilizantes, para viabilizar a execução de ações voltadas ao fortalecimento da produção agrícola local, ao incentivo à agricultura familiar e ao desenvolvimento das atividades rurais desenvolvidas no município. A disponibilidade desses insumos, é fundamental para apoiar produtores rurais, associações, cooperativas e demais beneficiários atendidos pelas políticas públicas do setor, proporcionando condições adequadas para a implantação, manutenção e ampliação das áreas de cultivo.

A demanda, decorre da necessidade de fomentar a produção de alimentos, estimular a diversificação das culturas agrícolas e promover o aumento da produtividade das propriedades rurais, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para a geração de emprego e renda no campo. Além disso, a aquisição permitirá a implementação de programas, projetos e ações institucionais voltados ao desenvolvimento sustentável da atividade agrícola, assegurando maior eficiência na utilização dos recursos públicos destinados ao setor produtivo.

Assim, a ausência desses insumos comprometeria a execução dos serviços pela Secretaria de Agricultura e Produção, limitando o atendimento aos produtores rurais e reduzindo a capacidade do Município de promover o desenvolvimento agrícola, razão pela qual a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor agropecuário municipal.

Já a Secretaria Municipal de Assistência Social, necessita da aquisição de sementes, mudas e fertilizantes para garantir a execução de suas atividades voltadas a promoção da segurança alimentar, a inclusão produtiva e a melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social. A utilização desses insumos, possibilita o desenvolvimento de hortas comunitárias, hortas familiares e outras iniciativas que contribuem para o acesso a alimentos de qualidade e para o fortalecimento da autonomia das famílias atendidas pela rede socioassistencial.

A necessidade, também, está relacionada à implementação de ações educativas e de capacitação que incentivem práticas de cultivo sustentável, produção de alimentos e geração complementar de renda, fortalecendo o papel das políticas públicas de assistência social na promoção da cidadania e da inclusão social. Tais iniciativas, contribuem para a redução da insegurança alimentar e para o desenvolvimento de atividades produtivas que favoreçam a melhoria das condições socioeconômicas dos beneficiários.

Dessa forma, a aquisição dos insumos torna-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, permitindo a ampliação do alcance dos programas sociais e garantindo condições adequadas em benefício da população atendida.

Em outra prateleira, avista-se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que apresenta a necessidade de adquirir sementes, mudas e fertilizantes, para viabilizar a execução de ações voltadas à preservação, recuperação e conservação dos recursos naturais do município. Esses insumos, são essenciais para o desenvolvimento de projetos de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas, arborização de espaços públicos, proteção de nascentes e demais iniciativas destinadas à melhoria da qualidade ambiental e ao fortalecimento das políticas de sustentabilidade.

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

A demanda, decorre da necessidade de ampliar e fortalecer as atividades ambientais promovidas pelo Município, garantindo condições adequadas para a recomposição da cobertura vegetal, a proteção dos ecossistemas locais e a mitigação dos impactos decorrentes de processos de degradação ambiental. A utilização de sementes e mudas adequadas, associada ao emprego de fertilizantes apropriados, contribui para o desenvolvimento saudável das espécies vegetais e para a efetividade dos programas ambientais executados pela Administração Pública.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria, possibilitando o alcance dos objetivos institucionais relacionados à proteção ambiental, à educação ambiental e à promoção de um desenvolvimento sustentável que beneficie toda a coletividade.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, ambas de Ipixuna do Pará, por intermédio da Comissão de contratação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das unidades gestoras supramencionadas, devidamente protocoladas através de **DFDs** e **ETP** e autorização dos ordenadores de despesas competente do **ORGÃO GERENCIADOR** e **SECRETARIAS MANIFESTANTE**, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de menores preços e condições para o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E FERTILIZANTES, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** Cabendo a Prefeitura Municipal a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22)

DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de Serviços, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei n° 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Serviços e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A **Lei nº 14.133/21** estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 11.462/23**, estabeleceu que os serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O **Decreto Municipal nº 442/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de Serviços com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.
5.2 A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-Pa, que será definido no ato da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

6 - DAS PENALIDADES
6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
6.1.1 - Advertência;
6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
6.2 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.
6.3 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 14.133/21.
6.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO
7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.
7.3 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos serviços executados, não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
7.4 - **A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA**

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365I = (6/100) 365 I = 0,0001644

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

8.1.2 - Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os serviços que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos serviços devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir fielmente as exigências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E A**

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;**

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023**, **Decreto Municipal nº 442/2024/GAB-PMMR, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar n°. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** e consequentemente os atos subsequentes.

Ipixuna do Pará, 11 de junho de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.02.09 09:06:24 -03'00'

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84